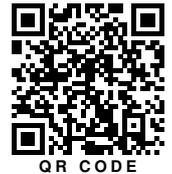




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 10 de dezembro de 2019 • Ano V • Edição N° 1466



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (N° 761/2019)	2
PORTARIA (N° 130/2019)	3
PORTARIA (N° 131/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 761/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Lei nº- 761/2019

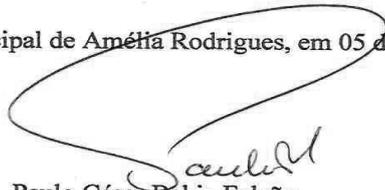
EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amélia Rodrigues aprova e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que tem o nome de fantasia: Assembléia de Deus, fundada em 12 de julho de 1998 situada a Avenida João Marinho Falcão, 240, Centro, CEP: 44.230-000 Amélia Rodrigues-Ba; e constituída por tempo indeterminado, sendo uma sociedade religiosa, de direito privado, composta de numero limitado de membros, sem fins lucrativos; e, tem por finalidade viver e anunciar o Evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, podendo para isso, abrir e organizar outras Igrejas, estabelecimento social e educandário se necessário, em outros bairros.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, em 05 de dezembro de 2019.



Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 130/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2019

***“FAZ CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
EM PECÚNIA.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei 409/2006, Capítulo XV, Art. 69 a 71,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora **ANDRELINA ALVES DOS SANTOS**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **27/04/2005 a 26/04/2010**, sendo o benefício a partir de **01/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 131/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2019

***“FAZ CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
EM PECÚNIA.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei 409/2006, Capítulo XV, Art. 69 a 71,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, à servidora **EDNA TAVARES DOS ANJOS**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **04/04/2006 a 03/04/2011**, sendo o benefício a partir de **01/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal